



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.484

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Outubro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.922 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar DAVI RODOLFO FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 165.381-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.923 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear VITOR PEDRO DE SOUSA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.924 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MAYARA RACHEL QUEIROGA DA CUNHA, Matrícula nº 165.805-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.925 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PEDRO MACHADO LIMA, Matrícula nº 165.786-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.926 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANALU NEVES DIAS ARNAUD para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 2.927 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0391, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de fevereiro de 2010, que nomeou JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.928 João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2009.000.644-9/001,

**R E S O L V E** nomear CARMENE BATISTA DO AMARAL, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental nº 2.911 João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS, Matrícula nº 79.485-6, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Publicado no DOE de 15.10.2010

Replicado por incorreção.

RICARDO MARCELO  
Governador em Exercício

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 315/GS/SEAD João Pessoa, 19 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.029.912-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCIO RICHELE DANTAS do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.598-1, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 281/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.026.948-6	074.464-6	EUTEMIA TORRES VILAR	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.028.509-1	080.433-9	JOÃO CARLOS DE MELO FILHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.028.589-9	080.894-6	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.028.307-1	082.801-7	HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.021.832-6	095.533-7	MARIA JOSETE CLAUDINO MARTINS GOMES	A	C	Art. 5º, Inciso III

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 006/10 - DEREH João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** considerar os 120 (cento e vinte) dias de serviço registrados na Certidão emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB em nome da servidora Maria Lindalva Sarmiento Dantas, matrícula nº 88.384-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, correspondente a Conversão de Férias dos períodos de 88/89 e 89/90 constante do processo de Anotação de Tempo de Serviço nº 106.128-3/91/SA, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21/11/1991.

MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 504/2010 EXPEDIENTE DO DIA 13.10.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	75.363-7	VERONICA DE LUNA MALHEIRO FRAZAO	30	DE 09/09/10 à 08/10/10
SEEC	78.082-1	MARIA DE FATIMA COSTA AMORIM	15	DE 28/08/10 à 11/09/10
SEEC	81.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	30	DE 13/08/10 à 11/09/10
SEEC	84.789-5	IDIVANIA MARIA PINTO VIANA	30	DE 01/09/10 à 30/09/10
SEEC	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	DE 11/08/10 à 25/08/10
SEEC	87.389-6	ELIANE LIRA BARROS A DE SOUSA	30	DE 29/04/10 à 28/05/10
SEEC	89.758-2	EUDEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 23/08/10 à 21/09/10
SEEC	91.559-9	SANDRA PEREIRA FREIRE	30	DE 16/08/10 à 14/09/10
SEEC	94.646-0	MARIA DO CARMO TAVARES DE SOUSA	30	DE 11/08/10 à 09/09/10
SER	106.570-0	PAULO ROBERTO HENRIQUE DE ARAUJO	20	DE 02/09/10 à 21/09/10
SEEC	116.073-7	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	30	DE 10/09/10 à 09/10/10
SEEC	117.155-1	ISAURA REJANE TEIXEIRA DA SILVA	30	DE 23/08/10 à 21/09/10
SEEC	120.627-3	TANIA MARIA CALISTO DOS SANTOS	30	DE 16/08/10 à 14/09/10
SEEC	127.022-2	JUCIENE GALDINO DE OLIVEIRA	30	DE 24/08/10 à 22/09/10
SEDS	127.339-6	GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	DE 18/08/10 à 16/09/10
SEEC	128.778-8	ROSA SOARES DE ALMEIDA	30	DE 26/08/10 à 24/09/10
SEEC	130.142-0	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	10	DE 01/09/10 à 10/09/10
SEEC	130.603-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	30	DE 08/09/10 à 07/10/10
SEEC	130.803-3	MARLIETE ALVES PASCOAL DE SPUSA	30	DE 23/08/10 à 21/09/10
SEEC	131.081-0	ANA MARIA COSTA DA SILVA	30	DE 03/05/10 à 01/06/10
SEEC	134.148-1	MARIA DE FATIMA DE A GUEDES	30	DE 07/08/10 à 05/09/10
SEEC	134.735-7	ADALGISA PEREIRA DA SILVA	30	DE 05/07/10 à 03/08/10
SEEC	135.706-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	DE 11/08/10 à 25/08/10
SEEC	143.751-8	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	30	DE 07/09/10 à 06/10/10
SEEC	144.244-9	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	30	DE 10/09/10 à 09/10/10
SEEC	144.247-3	NEREIDE FERREIRA DA SILVA	30	DE 30/09/10 à 29/10/10
SECAP	151.404-1	ADRIANA PERAZZO GOMES *	30	DE 30/09/10 a 29/10/10
SES	160.398-1	EDNELIA MARIA N. DISTEFANO *	30	DE 03/05/10 a 01/06/10
SES	162.286-4	MONICA SOUSA GOMES DA SILVA	30	DE 15/08/10 a 13/09/10
SES	162.878-0	MARIA DOS PRAZERES JOSE DA SILVA	30	DE 28/04/10 a 27/05/10

PUBLICADO Nº D.O. EM 14.10.10  
REPLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 1309/10

João Pessoa, 11 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.919, de 15 de julho de 2010 que redefine no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a prestação de procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

Considerando a repactuação da programação proposta em projetos previamente apresentados;

Considerando a decisão da plenária da CIB/PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Cirurgias Eletivas de média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de JOÃO PESSOA, CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, CAMPINA GRANDE, PATOS, SÃO BENTO, MONTEIRO, SUMÉ, PRINCESA ISABEL, SAPÉ e CONCEIÇÃO, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSE MARIA DE FRANÇA**  
 Presidente da CIB/PB

ANEXO

### PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DAS CIRURGIAS ELETIVAS

ANEXO 1 - BAYEUX	R\$	136.193,23
ANEXO 2 - CABEDELO	R\$	89.216,43
ANEXO 3 - CAMPINA GRANDE	R\$	1.225.344,30
ANEXO 4 - JOÃO PESSOA	R\$	1.611.817,26
ANEXO 5 - MONTEIRO	R\$	43.818,69
ANEXO 6 - PATOS	R\$	142.509,44
ANEXO 7 - PRINCESA ISABEL	R\$	116.849,84
ANEXO 8 - SANTA RITA	R\$	179.222,40
ANEXO 9 - SÃO BENTO	R\$	60.003,97
ANEXO 10 - SAPÉ	R\$	67.109,70
ANEXO 11 - SUMÉ	R\$	110.533,63
ANEXO 12 - CONCEIÇÃO	R\$	165.010,93
TOTAL PERCENTUAL	R\$	3.947.629,82

## Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 046/GS-SEDS

Em 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Portaria nº 004/GS/SEDS, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE designar o servidor JÁRIO JOSÉ DA COSTA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 099.275-5, a disposição da Delegacia Geral de Polícia Civil

  
**Gustavo Ferraz Gominho**  
 Secretário

## Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER/PB

PORTARIA N.º 109 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Engº Civil FRANCISCO de ASSIS CARNEIRO matrícula 3599-8, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da RR/SUMÉ, Símbolo CAS-3 da Diretoria de Manutenção.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir desta data.

  
**Engº Solon Alves Diniz**  
 Diretor Superintendente



### GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**NELSON COELHO DA SILVA**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**CRISTIANO LIRA MACHADO**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR**  
 DIRETOR TÉCNICO

**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNODOESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 24 /GS

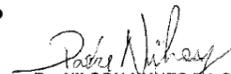
João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro 2003,

RESOLVE, designar SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 904.302-1 para responder, no período de 10/09/2010 à 08/03/2011, pela função de Diretora da Creche Pré-Escola Karina Zagel do Programa Segundo Lar, durante a licença gestante da titular GILICIANY SHIRLEY MESQUITA BEZERRA, matrícula 165.15522.

Publicado D.O 09/10/10

Republicado por incorreção

  
**Pe. NILSON NUNES DA SILVA**  
 Secretário da SEDH em Exercício

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 05 de 16 de setembro de 2010.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro do ano 2010, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - Habilitar o município de SUMÉ à Gestão Plena.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pe. NILSON NUNES DA SILVA**  
 Secretário Executivo do Desenvolvimento Humano

Resolução Nº 06 de 14 de outubro de 2010.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro do ano 2010, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - Habilitar o município de BARRA DE SANTANA à Gestão Básica.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pe. NILSON NUNES DA SILVA**  
 Secretário Executivo do Desenvolvimento Humano

Resolução Nº 07 de 14 de outubro de 2010.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro do ano 2010, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - Que o município do CONGO seja referenciado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS Regional do município de PRATA.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pe. NILSON NUNES DA SILVA**  
 Secretário Executivo do Desenvolvimento Humano

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10020265-9	0423-5	BRUNO RODRIGUES PITA NETO	A-V	B-V	ARTIGO 7º - INCISO I - ALÍNEA B.

### EXPEDIENTE DO DIA 22.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10020273-0	0287-9	PAULO GOMES DA SILVA SOBRINHO	A-V	B-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA B.

### EXPEDIENTE DO DIA 22.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10020274-8	0322-1	JOSÉ CARLOS DA SILVA ROSAS	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.
10020272-1	0124-4	MARLENE RODRIGUES BATISTA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

## EXPEDIENTE DO DIA 22.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, **deferiu** os seguintes pedidos de:

## PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO LEI Nº 8.591/2008
			ATUAL	NOVA	
10020210-1	0193-7	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	A-VI	E-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E
10020249-7	0378-6	MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020277-2	0374-3	MARIA MERCÊS DE SOUSA F. QUEIROZ	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020282-9	0389-1	MARIA VÂNIA CARVALHO DA SILVA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020247-1	0362-0	MARIZERTE FERREIRA MONTEIRO	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020278-1	0394-8	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020207-1	0247-0	MAURA ALVES DE LIMA NUNES	A-VI	E-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E
10020187-3	0427-8	NABÔR PIRES VILAR	A-VI	E-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E
10020281-1	0442-1	NILMA MARINHO DA SILVA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020205-5	0258-5	RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D
10020216-1	0350-6	ROBERVAL DIAS CORREIA	A-V	E-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E

  
Alvaro Dantas Wanderley  
Diretor Presidente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 006/2010.

### DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 005/2010.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, Instrução Normativa nº 96/2003, e de acordo com a Lei Estadual 4.341/67 c/c o Decreto nº 26.808/06,

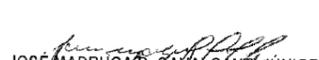
## RESOLVE:

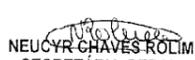
Art. 1º - Cancelar a Resolução de Plenária nº 005/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salá de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 19 de outubro de 2010.

  
JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO  
Diretor Presidente

  
JOSÉ MADRUGA B. CAVALCANTI JÚNIOR  
Vice-Presidente

  
NEUCYR CHAVES RÓLIM  
SECRETÁRIA-GERAL

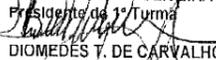
  
ALYSSON CORREIA MACIEL  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

## VOGAIS

  
JOSÉ RENATO C. OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Turma

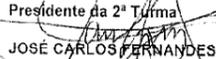
  
CLÁUDIO CÉSAR S. MELO

  
ORLANDO B. DE ASSIS

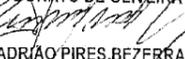
  
DIOMEDES T. DE CARVALHO  
Presidente da 2ª Turma

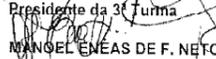
  
GERALDO P. V. DA ROSA

  
RENATO DE OLIVEIRA

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES  
Presidente da 3ª Turma

  
GIUSEPPE M. C. DE SOUZA

  
ADRIÃO PIRES BEZERRA

  
MANOEL ENÉAS DE F. NETO  
Presidente da 4ª Turma.

  
INALDA BARROS LIMA

  
FERNANDO M. DE ALMEIDA

## PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº. 035/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

I - NOMEAR ÁLVARO DE VASCONCELOS NETO, para a função de Gerente Contábil Financeiro - CCPrev. 3, desta Autarquia previdenciária.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0428

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 00432/06,

## RESOLVE

Retificar a Portaria – P – 351, publicada no D.O.E. de 22 de Julho de 2007, que passará a ter a seguinte redação

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARINALVA DA SILVA PEIXOTO, beneficiária do ex-servidor falecido SEVERINO FELIX PEIXOTO, matrícula nº 29.209-5, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de janeiro de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação original.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7546-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 77.290-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2753-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANETE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.189-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1523

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4100-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DARCI DIOGO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.634-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1524

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6807-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora WANIA MONTEIRO DE LIMA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.762-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1525

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6359-07,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES SANTOS ARAÚJO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.075-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1526

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3125-07,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUIZA DEMELO ALVES, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.788-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7427-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO MOREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Regente de Ensino, matrícula nº. 86.314-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1529

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5496-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA DE SOUSA SOARES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.396-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1530

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7114-08,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LOURDES FRANCISCA DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica I, matrícula n.º 141.893-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1531**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1894-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE JESUS**, Professor de Educação Básica I, matrícula n.º 141.427-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

**PORTARIA – A – N.º. 2015**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 6079-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL à servidora **GEILDA LACERDA DE SOUSA**, Regente de Ensino, matrícula n.º 84.853-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, IN FINE da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

**PUBLICADA REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 04-08-10**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 2241**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 17753-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – N.º. 1216 de 02/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA LIMA**, Professor, matrícula n.º 112.931-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, in fine da CF, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei 10.887/04..

João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**PUBLICADA REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 07-09-10**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 2450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0031733-10,

RESOLVE

Revogar a Portaria – A – 2287 (Gabinete da Presidência), que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO**, Bibliotecário, matrícula n.º 77.038-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3921-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DORGIVAL FIRMINO TAVARES**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 58.475-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1295**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7130-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALDINEIDE DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 62.102-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 26 de Abril de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 327-2010**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	31622-10 MARIA SIÃO ARAÚJO SOUZA	8.631-2	REV. DE APOSENTADORIA
02	28074-10 SILEIDA MARIA RANGEL VITORINO	28074-10	REV. DE APOSENTADORIA
03	27153-10 TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	52.116-7	REV. DE APOSENTADORIA
04	26254-10 TEREZINHA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	53.307-6	REV. DE APOSENTADORIA
05	27154-10 CREUSA VIEIRA DOS SANTOS	51.889-1	REV. DE APOSENTADORIA
06	25292-10 MARIA DAS NEVES FARIAS FORMIGA	53.944-9	REV. DE APOSENTADORIA
07	29132-10 JANEIDE TEIXEIRA CAMARA	57.270-5	REV. DE APOSENTADORIA
08	28904-10 ALZIRA CAMELO DE AMORIM	71.694-4	REV. DE APOSENTADORIA

09	34514-10 MARIA NELMA LACERDA CAVALCANTI LEITÃO	51.468-3	REV. DE APOSENTADORIA
10	34156-10 JESUITA CAMPOS CAVALCANTI	6.540-4	REV. DE APOSENTADORIA
11	34583-10 MARIA DELZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	22.841-9	REV. DE APOSENTADORIA
12	32385-10 GUIOMAR DE LIMA OLIVEIRA	32385-10	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 20 de outubro de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 309-2010**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	27735-10 MARIA CELESTE DOS SANTOS NEVES	27.067-9	REV. DE APOSENTADORIA
02	28233-10 MARIA BÉTÂNIA RIBEIRO	7.237-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	29277-10 MARLENE SILVESTRE DA SILVA	16.231-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	29118-10 MARIA DO SOCORRO FERREIRA	48.508-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	18936-10 ELIZETH EVANGELISTA DA SILVA	67.160-6	REV. DE APOSENTADORIA
06	27766-10 MARIA LAURIDES MENEZES	26.246-3	REV. DE APOSENTADORIA
07	28791-10 LÍGIA MARIA DE SOUSA SOARES	15.993-0	REV. DE APOSENTADORIA
08	31435-10 ODAISA PAES DE CARVALHO ROCHA	55.308-5	REV. DE APOSENTADORIA
09	28918-10 ZENAIDE NITÃO DINIZ AMANCIO	14.640-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	28722-10 MARIA DO AMPARO FERNANDES PONTES	56.494-0	REV. DE APOSENTADORIA
11	27724-10 DAURA DA ROCHA PEREIRA	131.632-0	REV. DE APOSENTADORIA
12	27752-10 VIRGINAL DE SOUSA MARTILDES	56.157-6	REV. DE APOSENTADORIA
13	28055-10 IVANILDE CASTOR ALVES	41.879-0	REV. DE APOSENTADORIA
14	31439-10 JOSILDA BRITO DA COSTA	51.608-2	REV. DE APOSENTADORIA
15	31540-10 LUCI FERNANDES DUTRA PEREIRA	65.099-4	REV. DE APOSENTADORIA
16	27925-10 LADICE DE SOUSA ALMEIDA	65.845-6	REV. DE APOSENTADORIA
17	23810-10 MARIA CLARINDO DE SOUSA	26.025-8	REV. DE APOSENTADORIA
18	35547-10 JOSÉ NILTON DOS SANTOS	69.518-1	REV. DE APOSENTADORIA
19	34167-10 EUCLÍPEDES DE ARAÚJO SANTOS	30.037-3	REV. DE APOSENTADORIA
20	35549-10 JOSEFA MARIA DE MELO	38.450-0	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 310-2010**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	33824-10 BEATRIZ DO EGITO ANDRADE	9.638-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	28213-10 ODETE DE SOUZA DINIZ	146.454-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	27778-10 MARIA DA GLÓRIA DE PONTES GUIMARAES	66.383-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	30776-10 CLEIDE TAVARES BORGES AGUIAR	42.055-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	29350-10 GERALDA DAMASCENO CRUZ	51.590-6	REV. DE APOSENTADORIA
06	28926-10 TEREZA CALDEIRA DA SILVA	10.035-8	REV. DE APOSENTADORIA
07	32369-10 TERESA VERÍSSIMO PORTELA	51.438-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	24696-10 MARIA VILANI LEITE CÂMARA	36.689-7	REV. DE APOSENTADORIA
09	31520-10 MARIA EDITE DE SOUZA DINIZ	7.607-4	REV. DE APOSENTADORIA
10	4828-10 LEDA GIOCONDA MATOS DE SOUTO	65.713-1	REV. DE APOSENTADORIA
11	3786-10 MARIA TEREZA DE ARAÚJO	6.085-2	REV. DE APOSENTADORIA
12	2472-10 MARISA GUEDES DE CARVALHO	36.386-3	REV. DE APOSENTADORIA
13	16987-10 MARIA DIONE BARBOSA DE SOUZA	24.515-1	REV. DE APOSENTADORIA
14	20551-10 IVANILDA OLIVEIRA DE LIMA	46.170-9	REV. DE APOSENTADORIA
15	24603-10 GLÓRIA MARIA FREIRE	58.711-7	REV. DE APOSENTADORIA
16	26632-10 MARIA DO DESTERRO VASCONCELOS	66.218-6	REV. DE APOSENTADORIA
17	26699-10 MARIA ELISABETH MELLO DE VASCONCELOS	26.987-5	REV. DE APOSENTADORIA
18	237-10 ANÁLIA FREITAS DE FIGUEIREDO	71.489-5	REV. DE APOSENTADORIA
19	22436-10 MARIA AUXILIADORA MARTILDES LEITE	45.453-2	REV. DE APOSENTADORIA
20	26570-10 JOSÉ LUCAS FILHO	2.650-6	REV. DE APOSENTADORIA

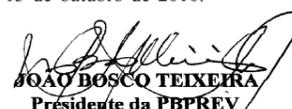
João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 319-2010**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	26944-10 LINDACI HENRIQUE DE ARAÚJO	71.717-7	REV. DE APOSENTADORIA
02	24775-10 LINDALVA BORGES DE ARAÚJO ANDRADE	36.253-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	26497-10 MARIA MARLENE DE MEDEIROS	42.293-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	29045-10 MARIA ALINE BRASILEIRO	92.309-5	REV. DE APOSENTADORIA
05	7313-10 ZENEIDE LEITE FERREIRA	56.918-6	REV. DE APOSENTADORIA
06	9693-10 TEREZINHA DE JESUS BEZERRA LIMA	67.317-0	REV. DE APOSENTADORIA
07	28196-10 LUCIA CAMILO DE CARVALHO	16.872-6	REV. DE APOSENTADORIA
08	27866-10 MARIA MATERNITA LIMA MEDEIROS DOS SANTOS	72.135-2	REV. DE APOSENTADORIA
09	27872-10 JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA	131.160-3	REV. DE APOSENTADORIA
10	25870-10 DINALVA CORDEIRO DE CARVALHO	43.790-5	REV. DE APOSENTADORIA
11	27452-10 ALAIDE DE BARROS MEIRA	64.223-1	REV. DE APOSENTADORIA
12	27200-10 DIRCE MARTINS MOREIRA	34.650-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	27807-10 JANICE AMERICA BATISTA LIMA	53.331-9	REV. DE APOSENTADORIA
14	26032-10 THEREZINHA BENIGNA DE ALMEIDA	7.588-4	REV. DE APOSENTADORIA
15	27416-10 ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	48.104-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	17618-10 ROBERTO AROLDO PIMENTEL	34.633-1	REV. DE APOSENTADORIA
17	27948-10 MARIA MADALENA MARQUES MONTEIRO	58.493-2	REV. DE APOSENTADORIA
18	27985-10 TEREZINHA TORRES DA SILVA	26.438-5	REV. DE APOSENTADORIA
19	26239-10 MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE MOURA	47.704-4	REV. DE APOSENTADORIA
20	28606-10 MARIA DA GUIA NUNES SILVA	38.431-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de outubro de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Receita**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE SUME

PORTARIA Nº 00002/2010/SUM

21 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0945292010-6;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1656185 - JOSE GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria Nº 00002/2010/SUMÉ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.965-8	MANOEL ALEXANDRE DE MELO	R ALEIXO BEZERRA, Nº 151 - CENTRO	SUME / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00005/2010/QUE

28 de Julho de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0699542010-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2010.



1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00005/2010/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.215-0	FARMACIA VETERINARIA RANCHO DO CRIADOR LTDA - ME	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 595 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00008/2010/SOL

17 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0994152010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2010.



1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00008/2010/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.523-2	WILSON LEITE DE ALMEIDA	R. PRES TANCREDO NEVES, Nº 300 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00015/2010/ITA

10 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0971812010-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m)

sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2010.



1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00015/2010/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.559-7	LUIZ CARLOS BEZERRA	TV JOSE OLIVEIRA DA SILVA, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.130-3	PATRICIA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	AV DOUTOR FERNANDO PESSOA, Nº 97 - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00003/2010/ING

23 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1011352010-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2010.



0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00003/2010/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.447-4	ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME	R DOMINGOS TRIGUEIRO CASTELO BRANCO, Nº 159 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
AGÊNCIA DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00003/2010/REM

6 de Outubro de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1051242010-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00003/2010/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.059-3	ALIRIBERG DA COSTA LUIZ	R JOAO PESSOA, Nº 11 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.105-6	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS ME	R PRES JOAO PESSOA, Nº 20 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00017/2010/ITA 4 de Outubro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1037262010-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria

está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2010.



1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00017/2010/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.081-1	FRANCISCO CICERO CARDOSO DA SILVA CHAVES	R 13 DE MAIO, Nº 43 - CENTRO	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.989-2	SEVERINO VIDAL DE SOUZA ME	R NAPOLEÃO LAUREANO, Nº 35 - CENTRO	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.357-0	MADEREIRA CENTRAL DAS PORTAS LTDA	R 13 DE MAIO, Nº 120 - CENTRO	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.125-3	RESTAURANTE DELTA LTDA	EST BR 230, Nº SN - ZONA RURAL	GURINHEM / PB	NORMAL
16.034.647-9	CAPELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R MANOEL AUGUSTO DE SOUZA, Nº 141 - CENTRO	MOGEIRO / PB	NORMAL
16.119.069-3	PANIFICADORA E MERCADINHO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	AV BRASIL, Nº s/n - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	NORMAL
16.122.918-2	SANDRO VELOSO DE MELO FREITAS	AV BRASIL, Nº 00482 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.024-0	FERNANDO JOSE DA SILVA	SIT PINTADO, Nº SN - ZONA RURAL	MOGEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.589-0	MARIA DE LOURDES DANTAS CAMIA E MESA ME	R STA RITA, Nº 411 - CENTRO	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.680-9	CAPELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R JOSE SILVEIRA, Nº - CENTRO	MOGEIRO / PB	NORMAL

## Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 503/2010–DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** exonerar a pedido **GEORGEA DE SOUSA LUZ CASADO** do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAT 2.

Publique-se,  
Cumpra-se.



**Elson Pessoa de Carvalho**  
Defensor Público Geral do Estado